

ATA Nº 19/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22/11/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Discussão a respeito da Política de Investimentos do PreviD para o ano de 2017.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antônio Carlos Quequeto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constâncio Pena de Moraes na qualidade de Presidente do Comitê abriu a reunião trazendo a pauta do dia a discussão a respeito **Política de Investimentos do PreviD para o ano de 2017**, passando a palavra ao Sr. Sérgio Pinho, representante da consultoria em investimentos Crédito & Mercado, o qual expôs inicialmente o desempenho da carteira de investimentos do PreviD no mês de outubro de 2016, que acumula rentabilidade de 16,35% no ano, ficando acima da meta atuarial de 11,02%. Em seguida foi apresentada a sugestão de política de investimentos do PreviD elaborada pela Crédito & Mercado para o exercício de 2017. O Sr. Sérgio salientou que a política de investimentos atende à resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e alterações, e tem por objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Para tanto, considerou-se as perspectivas de cenário econômico nacional e internacional para o exercício de 2017, levando em consideração o mercado de renda fixa e renda variável, bem como as expectativas de mercado através dos indicadores financeiros. Para a alocação estratégica de recursos da carteira de investimentos do PreviD, a consultoria sugere a distribuição dos recursos observando os limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, estabelecendo limites inferiores e superiores de alocação, bem como a estratégia alvo a ser perseguida, observando também as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.922/2010. Aproveitando a presença do representante da Crédito & Mercado Sr. Sérgio Pinho, o Comitê informa de divergência verificada na plataforma online da consultoria acerca dos limites de alocação da política de investimento do ano 2016, onde não consta na referida plataforma o limite de alocação em Fundos de Investimento de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II da Resolução CMN nº 3.922/2010 assim como disposto na política de investimento 2016. Desta forma, fica a Crédito & Mercado notificada a fazer a devida adequação no sistema. Fica convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para o dia 29 de novembro de 2016, onde será discutido mais amplamente a

política de investimento para o exercício de 2017, bem o termo de credenciamento de instituições financeiras. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Presidente

Rosane Ap. Fritzen d' Sampaio Ferraz
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretaria

Antonio Marcos Marques
Membro

Ademir Martinez Sanches
Membro

Antônio Carlos Quequeto
Membro

Luis Carlos Rodrigues de Moraes
Membro